Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1606 DE 2023.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando estudos para implantação de campanha permanente do "Semáforo do Toque" nas Escolas Públicas e Particulares e nos CMEIs do nosso município.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de novembro de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS

Justificação:

A presente proposição tem como objetivo a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, aos alunos da rede pública e particular do município, a ser enfatizado no mês de maio por conta da campanha nacional do movimento Maio Laranja.

O semáforo do toque é uma atividade simples, realizada sempre com a supervisão de adultos de confiança, na qual a criança receberá uma imagem ilustrativa e aprenderá de forma didática a pintar com as cores verde, amarelo e vermelho os locais do corpo em que outras pessoas podem ou não tocar.

O objetivo de trabalhar o semáforo do toque na educação infantil e ensinar os alunos e fazer com que eles compreendam melhor sobre cada coloração de um semáforo, e saibam o momento certo de parar, ter atenção e prosseguir. É muito importante que haja esse tipo de explicação em sala de aula, sabemos que é um tema muito complexo, e é possível trazer de forma lúdica e divertida para as crianças.

Quanto mais o assunto ser abordado, mais as crianças e adolescentes saberão distinguir a diferença entre um carinho e um assédio. Devemos explicar a diferença entre toques carinhosos em lugares permitidos toques invasivos em locais não permitidos, para que os alunos aprendam a respeitar os limites de si próprio e dos outros.

Sabemos que nosso município conta com leis (programas) municipais e federais que garantem e protegem nossas crianças e adolescentes contra a exploração e ao abuso sexual, mas essa seria de forma mais fácil de entendimento, pois a criança precisa saber que se for tocada nessas regiões, ou for convidada ou ainda obrigada a tocar as partes intimas de

alguém, deve imediatamente conversar com um adulto de sua confiança, principalmente nos casos que lhe pedirem segredo ou serem ameaçadas.

Espero, pois, contar com esse atendimento.

Anexo:

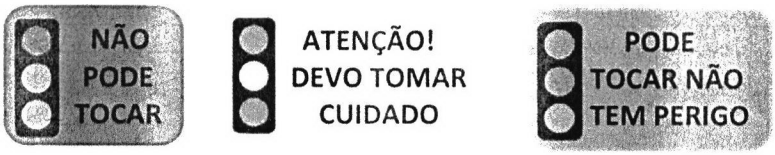


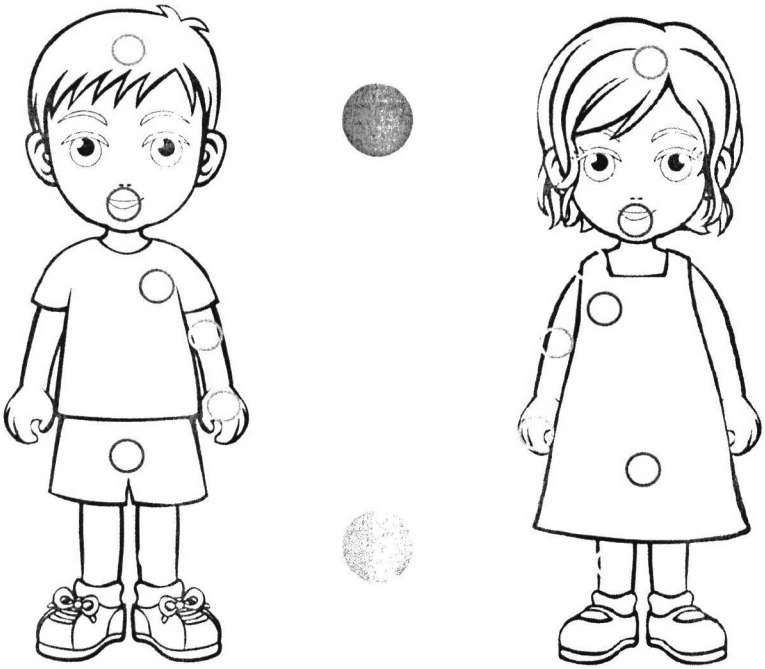
NOME:

DATA: PROFESSORA:

OUVIR O ÁUDIO

SEMÁFORO DO TOQUE





LIVEWORKSHEETS